

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANÁ

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

#### **PROTOCOLO**

N°: 096/14 Data: 17/03/14 Hora: 09:00 Visto: <u>Carolina</u>

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**EMENTA**: Solicita informações sobre estruturação do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros de Cornélio Procópio.

FERNANDO VANUCHI PEPPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, as seguintes informações:

a) Considerando-se que foi criado pela Lei 121/2013 o Conselho de Usuários de Passageiros no Município de Cornélio Procópio – PR e que o artigo 10 da referida norma estabelece o procedimento de nomeação dos seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias, requer-se, se existente, cópia do decreto que os nomeia, para conhecimento desta Edilidade;

b) Solicitam-se, ainda, informações se já foi elaborado o respectivo regimento interno do citado Conselho, conforme estabelece o artigo 9º da mesma Lei, e se já elaborado, requer-se cópia do mesmo;

c) Por fim, requerem-se informações sobre o andamento de todos os atos realizados no sentido de estruturar o referido órgão;

d) Observem-se os prazos dispostos no artigo 11, §1º da Lei 12.257/2011 (Lei de Acesso à Informação) sob pena de aplicação das sanções legais;

e)

Cornélio Procópio, 17 de Março de 2014.

FERNANDO PEPPES Vereador – PMDB